



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ATA DE CERTAME JUDICIAL COM LEITURA DE PROPOSTA FECHADA

ARTECOLA QUÍMICA S.A., ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., ARTECOLA EXTRUSÃO LTDA., ARTECOLA NORDESTE S.A., ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA., e FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EPROC/RS Nº 5000758-74.2020.8.21.0019

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 15:00 horas, por meio do ambiente virtual ClickMeeting, Plataforma instituída pela Administradora Judicial do processo de Reestruturação do Grupo Arteccla, autuado sob nº 5000758-74.2020.8.21.0019 em trâmite na Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS, compareceram, Dra. Nathália Michel Costa (representante da Medeiros & Medeiros Administração Judicial), Representantes das empresas que integram o Grupo Arteccla, Dra. Fernando Almeida (representante legal do Banco Banrisul S/A), Dra. Juliana Fayad (representante legal do Banco Pentágono S/A), Dr. Miguel Ângelo Puyol (representante da Proponente, Serbin Indústria e Comércio de Móveis Ltda.). Registra-se para fins de do ato, que o Juiz, Dr. Alexandre Kosby Boeira e o Promotor, Dr. Manoel Luiz Prates Guimarães não compareceram em virtude de compromisso diverso.

Registra-se que o link de acesso foi enviado aos participantes aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, com a devida antecedência à realização do certame, observados os contatos fornecidos a esta Administração Judicial.

A Administração Judicial procedeu a abertura do certame, às 15h, que detém como ordem do dia promover a abertura de propostas apresentadas por interessados na aquisição dos imóveis registrados sob matrícula nº 94.702, com avaliação mínima de 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), e matrículas nºs 12.679, 26.356, 33.639 e 4.206, com avaliação mínima de R\$ 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil reais), cujo objeto pretende adimplir os credores detentores de garantia real, Banrisul S/A e Pentágono S/A, nos termos do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado.

Registra-se que, na forma dos itens '2' e '2.1' do edital, será considerada a proposta cujo interesse foi encaminhado via notificação às recuperandas e ao Administrador Judicial, com o devido protocolo nos autos, bem como a entrega lacrada tenha observado o item '3' do edital, no prazo até às 16h do dia 03/11/2020.

O Edital de leilão foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico Ed. nº 6.840 em 01/10/2020 e, também, disponibilizado no site da Administração Judicial, oportunizando ciência aos interessados e consignando as regras a serem observadas para participação.

Assim, foi procedida a abertura da única proposta ofertada, ao vivo, por SERBIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

03.802.300/0001-82, em relação às matrículas nºs 12.679, 26.356, 33.639 e 4.206, com garantia ao Banco Pentágono, pelo valor de R\$ 6.056.000,00 (seis milhões e cinquenta e seis mil reais), com pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor à vista e saldo remanescente em até 36 (trinta e seis) meses garantido por hipoteca do próprio imóvel, nos termos do art. 895, incisos I e II do CPC.

A proposta foi lida na íntegra e vai anexa à presente ata de leilão viabilizando acesso a todos os interessados.

Após a leitura da proposta foi concedido direito de fala aos participantes para fazerem os apontamentos que entendessem necessários.

As recuperandas registraram que o credor Banco Pentágono S/A, além de demonstrar o interesse na proposta, precisará obter anuência das recuperandas, nos termos do item 1.2.1 do Edital.

Conhecida a oferta pelos participantes, registra-se que será oportunizado o prazo de 15 (quinze) dias ao credor Banco Pentágono detentor da garantia contida na proposta para que informe às recuperandas anuência ou rejeição, na forma do item '5.1' do Edital.

O presente ato foi gravado na íntegra, sendo o arquivo disponibilizado no site da Administração Judicial www.administradorjudicial.adv.br em até 30 (trinta) minutos após o encerramento do ato às 15h 09 min, e será submetido ao Juízo Recuperacional para fins de homologação.

Novo Hamburgo, 04 de novembro de 2020.


MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

NATHÁLIA MICHEL COSTA

Administração Judicial

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370